



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 027/2026

Em, 11 de maio de 2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GILBERTO VENÂNCIO FILHO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do **Edil JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Gilberto Venâncio Filho**, a via pública localizada no Bairro São José, neste Município, paralela as Ruas Professor Valdecir Silva dos Anjos e Maria Sérvula Dantas (Maria de Gilberto) e transversal à Ruas Manoel José de Medeiros (Manezinho de Venézio).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo poderá providenciar a colocação de placa de identificação da Rua denominada por esta Lei, respeitada a disponibilidade orçamentárias e financeira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 11 de abril de 2026.

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
 Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
 Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
 CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
 e-mail: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO II

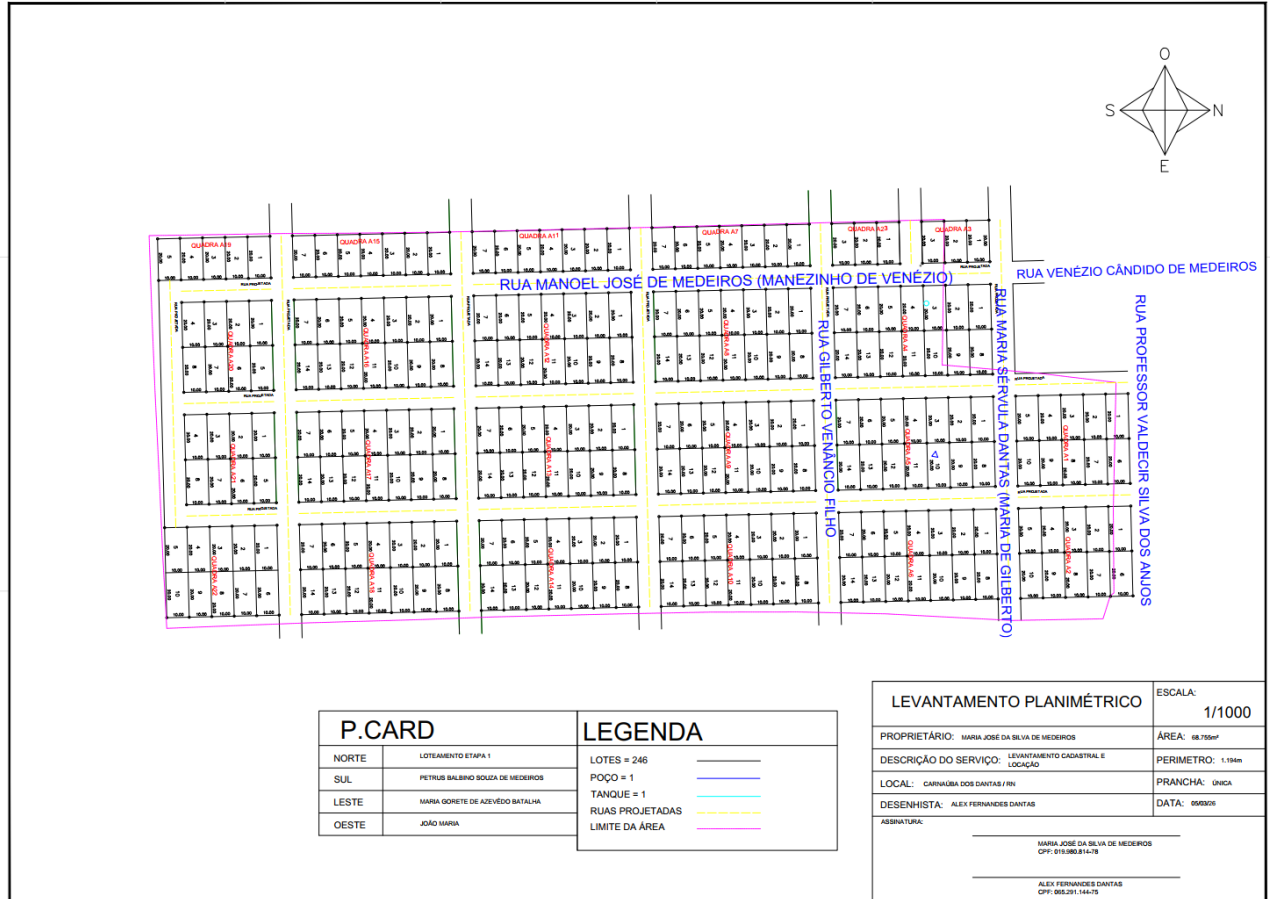


Foto 2: Planta planimétrica do Loteamento Etapa 2, contendo a divisão de quadras, lotes e vias projetadas, localizado na Rua Gilberto Venâncio Filho, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN.